



Câmara Municipal de Nipoã

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro - Fones/Fax: (17)3277-1152/3277-1349 – CPE: 15240-000
CNPJ(MF) 00.522.626/0001-68 – e-mail cmnipoa@net-rubi.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N°001/2.007

Objeto: Projeto de Decreto das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2.004, processo TC nº1528/026/04

Gilmar Antonio Minari, presidente da Câmara Municipal de Nipoã , no uso de suas atribuições legais ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - O parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2.004, com processo TC nº1528/026/04, foi acatado pela Câmara Municipal de Nipoã, ficando, portanto aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Ficam desta forma, **REJEITADAS** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2.004.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 09 de maio de 2007.

Gilmar Antonio Minari
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria